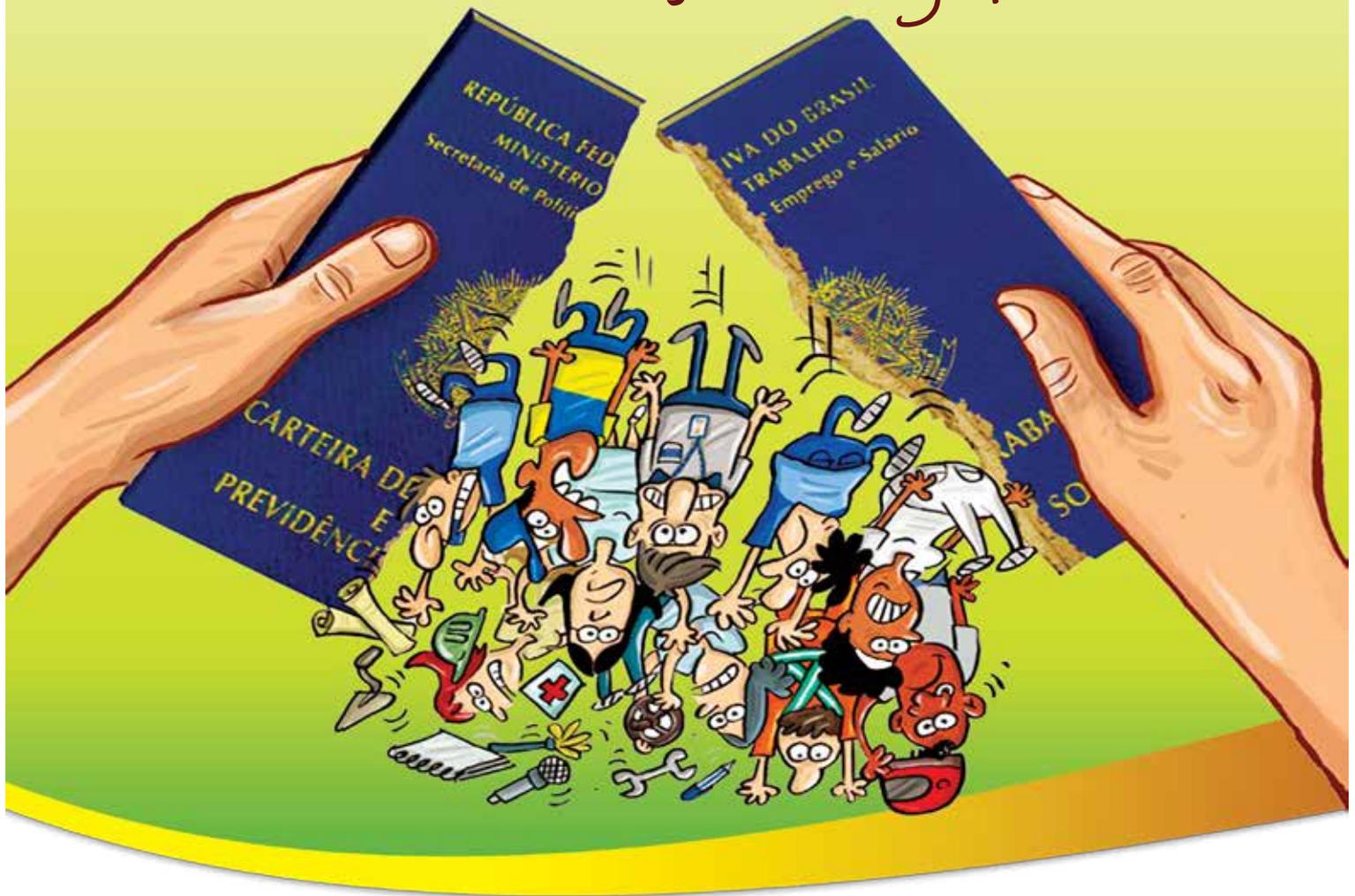


Aprovação da Reforma Trabalhista é consolidação do golpe



ATO PÚBLICO

SINDJUF-PA/AP participa do Dia Nacional de Luta em Defesa do Serviço Público, no dia 14 de setembro **PÁG. 11**

VITÓRIA: TRE-PA empossa 46 servidores graças à atuação do Sindicato.

PÁG. 5

PRESSÃO

FENAJUFE ACOMPANHA COMISSÃO DA PLS SOBRE A DEMISSÃO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO POR INSUFICIÊNCIA. **PÁG. 4**

ENTREVISTA

COMO A REFORMA TRABALHISTA VAI AFETAR A JUSTIÇA DO TRABALHO **PÁG. 12**

REZONEAMENTO

AS CINCO ZONAS ELEITORAIS QUE SERÃO EXTINTAS NO PARÁ **PÁG. 10**

EDITORIAL

São tempos de guerra aos direitos dos trabalhadores de hoje e de amanhã

A ofensiva da classe dominante sobre os direitos dos trabalhadores faz parte da resposta do grande capital à crise internacional que já se arrasta por vários anos e tem como metas principais, recompor a capitalização e garantir a rentabilidade histórica dos setores empresariais e financeiros, desestruturar todo o conjunto de direitos sociais e trabalhistas consolidados na constituição de 1988, arrastando, dessa forma, o país, para o centro de um processo neocolonial onde a barbárie do sistema capitalista mostra sua face mais autôfaga, no sentido de que ao golpear de forma duríssima a classe trabalhadora, coloca o país em um colapso onde as consequências são imprevisíveis.

O ataque é coordenado e produzido de forma integrada por grupos do setor empresarial nacional e internacional, conta com a cumplicidade e o ativismo dos três poderes da república que, agora, de fato, deixam claro quais eram as reais intenções do golpe dado contra os trabalhadores, após a deposição do governo Dilma que já não reunia as condições para continuar implementando os criminosos ajustes fiscais na velocidade com que queria o patronato empresarial. A estratégia

de cooptação e alienação das massas é feita pela grande imprensa que historicamente cumpre esse papel de tentar produzir narrativas mentirosas como forma de desqualificar e desacreditar os setores organizados da sociedade que fazem a resistência (como sindicatos, associações, partidos de esquerda e outros setores organizados da sociedade).

“ *O medo da possibilidade de reação da classe trabalhadora que, ao não ter alternativa e que poderá partir para o confronto direto, fez com que o governo venha se utilizando de todos os instrumentos “institucionais” disponíveis para tentar impedir o fortalecimento da luta, como a aplicação de pesadas multas a sindicatos que realizam greves, prisões de lideranças e assassinatos de trabalhadores no campo e aos povos originários que resistem à expulsão de suas terras.* ”

O ataque aos movimentos sociais que resistem ao ímpeto, golpista, entreguista e antipovo da classe dominante não se restringe somente à batalha da comunicação que é feita diariamente nas mídias tradicionais e também nas redes sociais, vai muito além. O medo da possibilidade de reação da classe trabalhadora que, ao não ter alternativa e que poderá partir para o confronto direto, fez com que o governo venha se utilizando de todos os instrumentos “institucionais”

disponíveis para tentar impedir o fortalecimento da luta, como a aplicação de pesadas multas a sindicatos que realizam greves, prisões de lideranças e assassinatos de trabalhadores no campo e aos povos originários que resistem à expulsão de suas terras.

Entre os vários arsenais disponíveis para essa tentativa de

Sindjuf
Pará Amapá

SINDICATO DOS TRABALHADORES
DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
SINDJUF-PA/AP

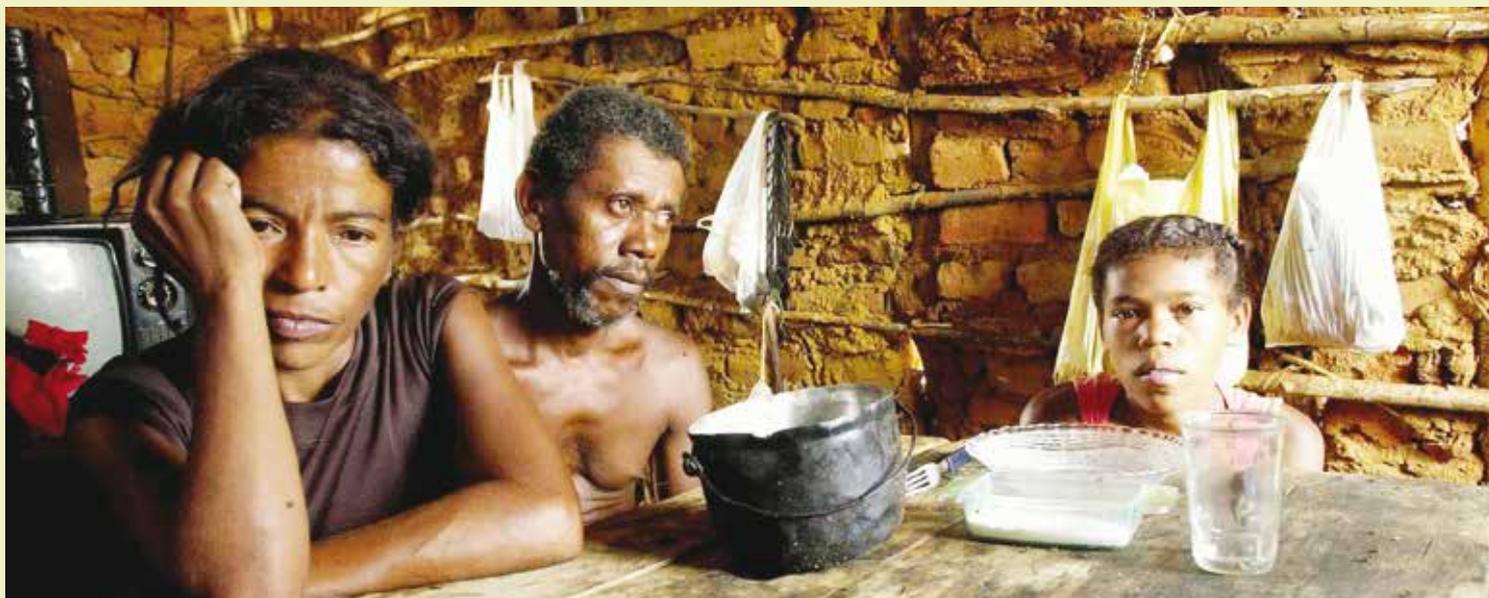
JUSTIÇA DO TRABALHO JUSTIÇA ELEITORAL JUSTIÇA FEDERAL JUSTIÇA MILITAR

Fones: (91) 3241-6330 / 3241-6300 / 0800-280-7969

adm@sindjuf-paap.org.br | comunicacao@sindjuf-paap.org.br | juridico.sindjufpaap@gmail.com www.sindjuf-paap.org.br

Diretoria Executiva Colegiada do SINDJUF-PA/AP - Triênio 2016/2019

- **COORDENADORES GERAIS:** Antonio Augusto Ferreira da Mota (TRT-PA) / Arcelino Geraldo de Barros Filho (JF-PA) / Claudio Luiz Santos Silva (TRE-PA).
- **COORDENADORES DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO:** Jacqueline Chaves de Almeida (TRT-PA) / Omar Lameira Costa (TRE-PA).
- **COORDENADORES DE COMUNICAÇÃO:** Moisés Silva Campos (TRE-AP).
- **COORDENADORES DE FORMAÇÃO SINDICAL E SINDICALIZAÇÃO:** Ângelo Pio Passos Neto (TRE-PA) / Herculano Wanderlin da Silva Gibson (TRT-AP).
- **COORDENADORES DE ASSUNTOS JURÍDICOS:** Jeefson Amparo de Menezes (TRE-PA) / Maria José Borges Paixão (TRT-PA).
- **COORDENADOR DE ASSUNTOS SÓCIO-CULTURAIS:** Paulo Rubens de Jesus Teixeira (TRT-PA).
- **COORDENADOR REGIONAL DO BAIXO-AMAZONAS:** César Augusto Savino de Sousa (JF-PA).
- **COORDENADOR REGIONAL DO SUL DO PARÁ:** José Wilson Fernandes de Sousa (TRE-PA).
- **COORDENADORES REGIONAIS DO AMAPÁ:** Alexandre Azevedo dos Santos (JF-AP) / Francisco das Chagas Silva Barros (TRE-AP) / Ubiratan Maciel Monteiro (TRT-AP).
- **Jornalistas:** Tainá Lima e Nayra Wladimila. / ■ **Diagramador e Designer:** Delson Mendes. / ■ **Colaborador:** Ângelo Pio Passos Neto (TRE-PA). / ■ **Tiragem:** 2.000 exemplares.



intimidar a resistência dos movimentos sociais, há a famosa Lei Antiterrorismo (13.260/2016), sancionada no governo Dilma, que tem respaldado, por exemplo, o uso de ações ostensivas nas ocupações feitas pelo exército, força nacional de segurança e polícia militar que tem deixado muitas vezes como saldo o assassinato de jovens pobres e, sobretudo negros das periferias do Rio de Janeiro.

Por isso, nesse momento em que vivemos uma real declaração de guerra contra direitos que compromete a vida não só da classe trabalhadora na atualidade, mas principalmente as próximas gerações de jovens que ainda nem chegaram ao mundo do trabalho, é hora de saber que o único lado possível, é o lado dos trabalhadores e que a estratégia necessária de sobrevivência é retomar e fortalecer o contra-ataque em todos os campos possíveis, de forma unificada e organizada.

Historicamente, no mundo inteiro, a resposta das classes dominantes e do grande capital para as saídas das crises, tem sido,

sempre, a implementação de fortes ajustes que são sinônimos de desemprego e arrochos salariais, como ocorre na Europa onde a Grécia é um grande exemplo. Diante desse quadro, qual deverá ser a resposta da classe trabalhadora brasileira? Como fazer esse enfrentamento sem a participação unificada de trabalhadores dos setores da Administração Pública e iniciativa privada?

Em um país que é considerado a 9ª economia do mundo, graças a atuação diária em todos os segmentos da sua classe trabalhadora não pode servir apenas para aumentar a fortuna dos grandes grupos internacionais e nacionais, precisamos buscar o protagonismo que nos é de direito. Precisamos voltar a sonhar com um país mais justo que use as suas riquezas para fortalecer o seu povo, e para isso, é preciso tirar lições da experiência desastrosa dos governos anteriores quem em nome da “governabilidade” se venderam à ordem dominante, se enlameando em relações promíscuas com os ricos e poderosos, frustrando, assim, os sonhos e a confiança da maioria do povo.



Aniversariantes dos meses de Agosto e Setembro

É com muita alegria que o Sindjuf-PA/AP parabeniza a todos os aniversariantes dos meses de Agosto e Setembro. A Diretoria Executiva do Sindicato deseja aos aniversariantes muitos anos de vida, felicidades e saúde. Parabéns!

FAÇA PARTE **FILEI-SE**



Sindjuf
PARÁ AMAPÁ

Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal dos Estados do Pará e Amapá

www.sindjuf-paap.org.br
0800-280-7969

Filiado à





Os motivos nós já temos,
SÓ FALTA VOCÊ.

Filei-se.

adm@sindjuf-paap.org.br - www.sindjuf-paap.org.br

NOTA DE APOIO

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal nos Estados do Pará e Amapá (SINDJUF-PA/AP) e a Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no Pará (ASSOJAF/PA), por meio de suas diretorias, **e em nome dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais lotados na Seção Pará e Subseção de Santarém/PA, vem a público manifestar apoio aos Oficiais de Justiça Sara Souza Freire e Douglas da Silva Belo – vinculados à Vara do Trabalho de Altamira/PA (TRT da 8ª Região [PA/AP]) – que foram vítimas de desacato e calúnia no estrito cumprimento de suas atribuições legais.**

Narra a Certidão lavrada pelo OJAF Douglas, que no último dia 15/08/2015 referidos OJAFs se encontravam no cumprimento de Mandado Judicial expedido no bojo da Ação Civil Pública n.º 0000001-61.2016.5.08.0103 que continha a determinação de que se “proceda as diligências necessárias para acompanharem o delegado sindical na fiscalização em relação ao funcionamento do estabelecimento durante o feriado, devendo ser anotado a quantidade de funcionários que estiverem trabalhando [para fins de imposição de multa]. [...] CASO SEJA CRIADO QUALQUER OBSTÁCULO AO CUMPRIMENTO DO PRESENTE, FICA O (A) OFICIAL (A) AUTORIZADO (A) A SOLICITAR AUXÍLIO DE FORÇA POLICIAL”.

Conforme consta na Certidão, quando do cumprimento da ordem judicial, a representante legal do estabelecimento não permitiu que os OJAFs adentrassem no estabelecimento, dando ensejo ao auxílio de força policial. Durante o cumprimento da diligência, foram proferidas ofensas por parte da representante da requerida que puseram em dúvida a honra dos OJAFs e incitaram os presentes ao ódio, fatos estes que ensejaram a

condução da representante legal à Delegacia da Polícia Federal para registro de ocorrência por desacato (TC n.º 001/2017-4).

Insta acrescentar que após o cumprimento da diligência – que contabilizou 10 (dez) funcionários trabalhando no local – a representante legal da requerida divulgou de forma deturpada os fatos em redes sociais (Facebook) incitando ainda mais o ódio da opinião pública. As postagens, ao asseverarem que a representante legal teria sofrido abuso de autoridade e conter termos tais como “só me fiscalizam porque não pago propina”, colocam em cheque a honra não só dos OJAFs, mas também do próprio Poder Judiciário. Este fato motivou o registro de nova ocorrência por crime de calúnia (Ocorrência n.º 52/2017).

A conduta da requerida, por meio de sua representante legal, denota a prática de crimes de desobediência, desacato e calúnia. Ela deve ser devidamente investigada afim de que enseje a persecução penal adequada e possa assim sanar o estado de desordem causado pela requerida, com a defesa do Estado de Direito que tem no profissional incumbido de dar concretude às ordens judiciais – os Oficiais de Justiça – sua manifestação no mundo dos fatos.

Isto posto o SINDJUF-PA/AP e ASSOJAF/PA se solidarizam aos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais envolvidos na ocorrência colocando-se à disposição para juntos atuar na defesa da categoria.

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ – SINDJUF-PA/AP
ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS NO PARÁ – ASSOJAF/PA

PLS 116/2017

Sindjus, Fenajufe e entidades acompanham **votação** do PLS 116/17 na CCJ do Senado

O coordenador-geral do Sindjus, que também é diretor da Fenajufe, Costa Neto, juntamente com os demais coordenadores da Fenajufe Adriana Faria, Edmilton Gomes e Vicente Sousa, e o coordenador do Sindiquinze, Nilton Lima, acompanham na Comissão de Constituição e Justiça - CCJ do Senado a tramitação do PLS 116/17, que visa regulamentar o art. 41, § 1º, III, da Constituição Federal, para dispor sobre a perda de cargo público por insuficiência de desempenho do servidor público estável. O PLS 116/17 é o Item 44 da pauta.

Apoio parlamentar

Por meio de tratativas realizadas pelas entidades, conseguimos o apoio declarado do Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP). A Senadora Vanessa Graziotim (PCdoB-AM) apresentou requerimento de envio do projeto para CAS. O Senador Hélio José (PMDB-DF) apresentou requerimentos para a CAS e CDH. Também foi solicitado o apoio do Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE). E o Senador Paulo Paim (PT-RS) deve

apresentar emendas para adiar a discussão, além de requerer a realização de audiência pública para aprofundar o debate sobre a matéria. Já o Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) declarou que o PLS 116/17 necessita de debate mais amplo.

O objetivo da Fenajufe e do Sindjus e das entidades representativas dos servidores públicos é lutar para que o projeto de lei do Senado não seja aprovado.

Colocado o projeto em apreciação e após a leitura do parecer favorável formulado pelo Senador Lasier Martins, foi pedido vista pelo senador Magno Malta PR/ES, que foi convertida em vista coletiva, devendo o projeto retornar ao plenário da CCJ na sessão seguinte.

O Sindjus, a Fenajufe e demais entidades informam que continuarão durante a jornada de hoje (13/9) realizando trabalho junto aos senadores e assessorias para que esse projeto seja rejeitado. (Fonte: Sindjus/DF)

Educação Financeira

Servidores aprimoram conhecimentos em palestra sobre gestão financeira promovida pelo Núcleo de Aposentados do Sindjuf-PA/AP



Servidores do PJU, em Belém, tiveram a oportunidade de adquirir novos conhecimentos durante a palestra “Gestão Financeira Pessoal”.

O evento foi realizado no dia 09 de agosto, no auditório do TRT/8ª, onde cerca de 100 participantes aprenderam sobre como melhor gerenciar o seu dinheiro.

A palestra foi promovida pelo Sindjuf-PA/AP, em parceria com a cooperativa de crédito, Credjustra.

O evento buscou orientar os servidores sobre o uso consciente de seus recursos financeiros, além de abordar questões como planejamento financeiro; crediário, investimentos, poupança, aposentadoria privada, dentre outros assuntos. O evento teve como palestrantes a inspetora do departamento de supervisão de instituições não bancárias do Banco Central de Belém, Susy Silva e o coordenador da gerência administrativa do Banco Central de Belém, Fábio Teixeira.

Cooperativismo

Durante a palestra foi abordado os benefícios socioeconômicos do cooperativismo, que é um instrumento de organização social que utiliza a ajuda mútua, a colaboração e a solidariedade para resolver diversos problemas financeiros.

As cooperativas são controladas por seus associados, que participam ativamente na formulação de suas políticas e na tomada de decisões, diferente dos bancos comerciais que concentram seus interesses no lucro.

Todo ano, parte do capital da cooperativa, os excedentes, são distribuídos entre os seus associados. Esse capital também tem os seguintes objetivos:

- desenvolvimento de suas cooperativas, eventualmente por intermédio da criação de reservas, parte das quais, pelo menos, será indivisível.
- benefício dos associados, na proporção de suas transações com a cooperativa.
- apoio a outras atividades aprovadas pelos associados.

Conquista Sindical

Novos servidores do TRE-PA tomam posse após intermediação do Sindicato junto à administração



No dia 26 de julho os coordenadores do Sindjuf-PA/AP, Cláudio Silva; Ângelo Passos e Omar Lameira receberam os 46 novos servidores do TRE-PA, durante ambientação funcional.

A nomeação dos novos servidores é fruto da luta dos aprovados no certame e da intervenção do Sindicato junto a administração.

Em abril, um dos aprovados no último concurso do Tribunal recorreu ao Sindicato, que como representante legal da categoria, solicitasse ao TRE-PA a efetividade da Lei 13.150/15 e o preenchimento dos cargos vagos.

Ciente do pedido, o Sindjuf recebeu em sua sede uma das representantes do grupo de aprovados, que apresentou ao Sindicato um memorial, ressaltando a previsão orçamentária para provimento dos cargos.

Após intervenção do Sindicato, o TRE-PA nomeou os novos servidores, que participaram de ambientação funcional, ocasião em que coordenadores falaram sobre a atuação do Sindicato ao longo dos seus 19 anos de unificação.

Durante a palestra também foi falado sobre as últimas atuações do Sindicato nas passeatas; greves e ocupações de Brasília contra as Reformas da Previdência e Trabalhista.

A Advogada do Sindicato, Dra. Lara Iglezias também participou da Ambientação e deu orientações jurídicas para os novos servidores. A advogada que realiza plantões nas segundas e quartas-feiras fez questão de destacar o trabalho voluntário realizado pelos coordenadores em favor da categoria.

Os servidores receberam as boas vindas do Sindjuf juntamente com um kit informativo do Sindicato contendo fichas de filiações. Na ocasião, dois servidores se filiaram.

Comissão Jurídica Nacional da Fenajufe

Assessora Jurídica do Sindjuf-PA/AP, integrante **eleita** da **Comissão Jurídica Nacional da Fenajufe**, atua no processo relativo aos Quintos



A Assessora Jurídica do Sindjuf-PA/AP, Dra. Lara Iglezias, participou no dia 16/08 de uma reunião da Comissão Jurídica Nacional da Fenajufe para tratar das estratégias que serão adotadas na tentativa de reverter a decisão jurídica praticada nos autos do Recurso Extraordinário nº 638115, que resultou na determinação de supressão imediata das parcelas referentes aos Quintos, em face de entendimento pela inconstitucionalidade da mesma.

O Ministro Gilmar Mendes e seus pares, decidiram por aniquilar o benefício duramente obtido, mesmo que proveniente de decisões administrativas proferida há mais de 5 anos, bem como as decorrentes de decisões transitadas em julgado. De acordo com a advogada **“a decisão mata, sem direito de defesa, a coisa julgada, o direito adquirido e o ato jurídico perfeito, ou seja, sabota sem piedade a segurança jurídica e, ainda, o princípio da legalidade.”**

A Comissão Jurídica da Fenajufe ingressou no dia 18/08, com Embargos de Declaração, com pedido de efeito suspensivo, a fim de comprovar as contradições e obscuridades do julgado que confronta normas constitucionais e infraconstitucionais. Segundo Lara a decisão se mostra verdadeira via transversa para reduzir os vencimentos dos servidores do Judiciário Federal.

Servidor em Foco

Qual a importância da **sindicalização**?



Milena Cristina Strympl (TRE-PA – Óbidos)

Achei importante fazer parte de um sindicato porque além das vantagens oferecidas, como assessoria jurídica, descontos, etc., é também uma forma de exercício da cidadania e de lutar de forma coletiva, tendo mais força que individualmente pelos direitos já existentes e os que podem ser conquistados pela categoria da qual faço parte.



Amanda Priscila de Sousa (TRT/8ª – Xinguara)

Eu me sindicalizei porque nessa atual conjuntura política do país é importante fortalecer o sindicato. A gente vive um momento que é como se estivesse remando contra a maré, porque a intenção do governo é enfraquecer os sindicatos e sucatear o serviço público.



Waldson Silva (Aposentado - TRE/PA)

Eu digo com toda a segurança: sindicalizar-se não é nem um direito, é um dever de todo trabalhador. O sindicato é o único órgão de defesa e de conquista de direitos de uma categoria. É como uma locomotiva que conduz os seus vagões a um objetivo. Todos os segmentos da sociedade civil que tenham seu sindicato, deveriam se sindicalizar, e se não o tiverem, devem criar um.

Às vezes, as pessoas dizem: “não preciso me sindicalizar”. Mas essa prática é espúria, pois tudo o que for concedido ao filiado, será estendido ao não-filiado. Além disso, para manter a entidade com toda a sua organização, é necessário que cada um contribua: uma associação não vive sem os seus associados.



Emília Rocha (Aposentada – TRT/8ª)

Eu sou sindicalizada há muitos anos, e me mantenho assim com o desejo de que o sindicato resolva questões de interesse do funcionalismo público, em especial do TRT/8ª.

PEC da demissão voluntária é a mais recente investida contra servidores públicos

Um plano maldoso está sendo preparado pelo Governo, estamos falando da Medida Provisória (MP) 792 que trata do Programa de Desligamento Voluntário (PDV) no âmbito do Poder Executivo Federal. A Medida foi publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de julho e será analisada primeiramente por uma comissão mista de deputados e senadores. Depois, passará por votações nos plenários da Câmara dos Deputados e do Senado. Para virar lei, o texto precisa ser aprovado em até 120 dias (60 dias, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período).

Mais uma vez Michel Temer atinge os servidores públicos com a justificativa de reduzir gastos e controlar o déficit nas contas públicas.

A MP propõe o Plano de Demissão Voluntária (PDV), Redução da Jornada e Licença sem remuneração. A indenização para quem solicitar voluntariamente a demissão será correspondente a 125% da remuneração mensal do servidor, na data de desligamento, multiplicada pelo número de anos de efetivo exercício.

Veja como isso funciona

Por exemplo, um funcionário que está no serviço público há 20 anos e ganha R\$ 5 mil ao mês receberá R\$ 6,250 mil por cada ano que trabalhou, caso decida aderir ao PDV. O total da indenização nesse caso seria de R\$ 125 mil reais.

Além da indenização, o trabalhador que optar pela demissão voluntária ficará isento de pagar Imposto de Renda e contribuição previdenciária sobre o valor da indenização do PDV. A forma de pagamento dessa indenização será definida pelo Ministério do Planejamento e poderá ser feita de uma só vez ou em parcelas.

Terão preferência os servidores com menor tempo de exercício no serviço público federal e os que estão em licença para tratar de assuntos particulares.

Quem não pode aderir ao Programa

Nem todos os servidores públicos federais poderão aderir ao programa. É vedada a adesão, por exemplo, daqueles que estejam em estágio probatório e os que tenham cumprido os requisitos legais para aposentadoria. Também não poderão participar aqueles que, na data de abertura do processo de adesão ao PDV, estejam habilitados em concurso público para ingresso em cargo público federal, dentro das vagas oferecidas no certame.

Também haverá limite de vagas por órgão. Caso as inscrições



ultrapassem o limite de vagas, terá prioridade quem solicitar antes a adesão.

Jornada reduzida

A MP também prevê a possibilidade de redução de jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 semanais para 6 ou 4 horas diárias e 30 ou 20 horas semanais, respectivamente, com remuneração proporcional, calculada sobre o total da remuneração. Como incentivo à redução da jornada, o governo oferece o pagamento adicional correspondente a meia hora diária.

O servidor que trabalhar em horário reduzido poderá, no período em que não estiver a serviço da administração pública, exercer outra atividade, pública ou privada, desde que não haja conflito de interesses entre as duas atividades.

Terão preferência na concessão da jornada de trabalho reduzida os servidores com filho de até seis anos de idade ou responsáveis pela assistência e pelos cuidados de pessoa idosa, doente ou com deficiência elencadas como dependentes.

Licença sem remuneração

A MP também prevê a licença incentivada sem remuneração. Nesse caso, o servidor poderá ficar afastado do serviço público por três anos e vai receber como incentivo um valor correspondente a três vezes seu salário.

Pela proposta, o servidor que optar pela licença sem remuneração não poderá interromper o afastamento. A licença sem remuneração poderá ser prorrogada por mais três anos a pedido do servidor ou por interesse do serviço público.



PARALISAÇÃO DO DIA 30 DE JULHO CONTRA AS REFORMAS DA PREVIDÊNCIA E TRABALHISTA

Relembre os principais momentos da luta da categoria contra as reformas da previdência e trabalhista. Acompanhando calendário nacional de mobilização, o Sindicato promoveu um ato em frente ao TRT/8ª, logo após se uniu aos demais trabalhadores em passeata pelas ruas de Belém.



Homenagem mais que merecida !!!

Aos 90 anos, Dra. Adélia Mercês é um ícone do Sindicato



Exemplo de alegria com a vida e de compromisso com a causa do Sindicato. É como a Dra. Maria Adélia Mercês Oliveira é vista dentro do Sindjuf-PA/AP. Filiada na associação por meio do TRT/8ª, de onde é servidora aposentada, ela esteve à frente da fundação tanto do Sindjuf-PA/AP (em fevereiro de 1998) quanto da Fenajufe (em dezembro de 1992). Nunca deixou de comparecer aos inúmeros eventos da categoria. Nem mesmo já tendo 90 anos de idade, comemorados na segunda-feira 4 de setembro.

“Não que a vida dela se resume ao sindicato”, começou a filiada Cristina Gemaque, que conheceu a dra. Maria Adélia quando ingressou no TRT/8ª em 1995. “Mas na minha memória a figura dela estará atrelada para sempre à sua participação política tão ativa que se tornou um traço de sua personalidade. Os seus 90 anos são, antes de tudo, uma vitória contra o comodismo e a apatia”, completou.

Que o diga José Ribamar da Silva, que esteve ao lado da Dra. Maria Adélia nas duas fundações e a conheceu quando ele ainda fazia parte do Sindicato dos Servidores da Justiça Eleitoral do Estado do Pará (SINDSUSE/PA). Aos 55 anos de idade, ele fica impressionado com o vigor da companheira, que não perde nem mesmo as mobilizações e congressos em outros estados.

“No 1 Congresso Nacional (dos Trabalhadores do Poder Judiciário) de fundação da Fenajufe, ela dançava carimbó na maior festa. Já há dois anos, fizemos uma passeata saindo da escadinha da Estação das Docas: estava muito sol, e nós pedíamos para termos pausas porque nos preocupamos em ela desmaiar de cansaço. Mas ela só foi parar no quarteirão da Basílica, rapidamente, e então continuou e ainda fez todo o percurso de retorno”, admira-se José Ribamar.

O atual coordenador-geral do Sindjuf-PA/AP pelo TRT/8ª, Antônio Ferreira da Mota, se lembra de ter viajado com ela nos anos 90, na época do governo do presidente Fernando Henrique Cardoso (1994-2002). O ônibus levava vários filiados jovens para Brasília-DF para uma mobilização em defesa da Justiça do Trabalho. Muitos consideraram a viagem cansativa. Menos a dra. Adélia, que era a mais velha do grupo.

“À noite, enquanto todos estavam dormindo ou caindo de cansados, ela estava acordada e inteirinha. Isso aconteceu todos os dias”, relata. Mota enumera a participação da amiga hoje em conselhos e até mesmo em times esportivos da sede campestre do TRT/8ª. “Ela

vai nas olimpíadas dos clubes de todos os tribunais do trabalho do Brasil. Acho que é por isso que ela tem essa resistência toda”, acredita.

Tanto que ao assumir a coordenação em seu lugar, ele falou: *“Dra. Adélia, vá! Descanse um pouco. Mas mesmo assim, ela está todos os dias aqui, e ainda é a coordenadora do nosso Núcleo de Aposentados”, disse.*



Maria Adélia Mercês Oliveira é lembrada até mesmo por outros sindicatos, do Pará e de outros estados. Raimundo Abreu Nunes, que já coordenou o Sindjuf-PA/AP e hoje *“aparece sempre que precisam, igual à Dra”,* como ele mesmo disse, já foi perguntado por ela quando participou de eventos em outras cidades. Outras organizações já chegaram a ligar e mandar ofícios pedindo que ela participasse das suas comissões.



“Ela é uma pessoa pequena, que anda com aqueles passinhos vagarosos. Mas que quando vimos, já está bem longe, já fez check-in, chegou primeiro aos lugares”, descreve. “Além do mais, é torcedora do meu time: o nome dela deveria ser Amélia Paysandu Oliveira. Eu nunca vi alguém ser tão fanático pelo Paysandu, ela vai até hoje nos estádios”, diverte-se.

“Este é o único defeito dela”, emenda Antônio da Mota, em tom de brincadeira. A perseverança nas lutas da categoria, a resistência física e o espírito bravo fazem com que Mota considere a dra. Adélia Oliveira como um ícone do Sindicato. É por histórias como essas que a pequena senhora de 90 anos arranca sorrisos dos filiados e recebe homenagens de todo o Sindjuf-PA/AP.



TRE aprova **extinção de cinco zonas eleitorais** no Pará



Após recomendação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o TRE-PA aprovou a Resolução nº 5.410/2017 que prevê a extinção de cinco zonas eleitorais dos municípios do interior do Pará, além do desmembramento e reordenamento de outras 20.

As zonas do interior do Estado que estão na lista de extinção terão seus eleitores remanejados para zonas adjacentes, **são eles:**

47ª Zona - São Francisco do Pará e Inhangapi; // 63ª Zona - Primavera, Quatipuru e São João de Pirabas; // 66ª Zona - Peixe-

Boi e Bonito; // 67ª Zona - Santa Maria do Pará; // 71ª Zona - Irituia.

Em março de 2017, o TSE publicou a Resolução nº 23.512, que previa a extinção de zonas eleitorais nas capitais dos estados do país. No Pará, 01 (uma) zona da capital foi extinta, a 77ª zona, para adequação ao novo limite de 100.000 eleitores por zona.

Já em junho do presente ano, o TSE aprovou a Resolução nº 23.522 que trouxe regras para extinção de zonas eleitorais em municípios do interior dos estados com mais de uma zona eleitoral.

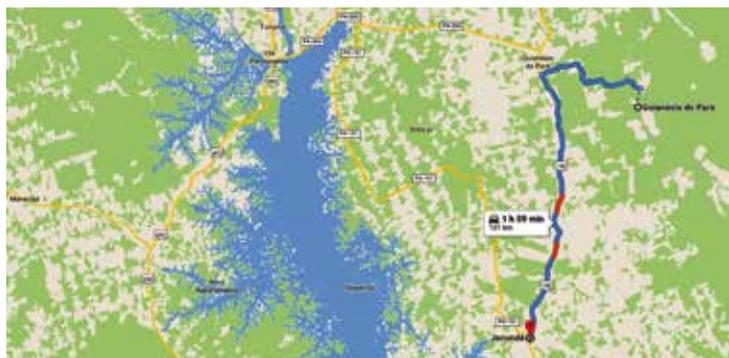
As regras são:

- Em municípios do interior dos estados com mais de uma zona eleitoral e até 200.000 eleitores, o quantitativo atual de zonas do município somente poderá ser mantido se verificado o limite médio de 70.000 eleitores por zona eleitoral.

- Em municípios do interior dos estados com mais de uma zona eleitoral e com mais de 200.000 eleitores, o quantitativo atual de zonas do município somente poderá ser mantido se verificado o limite médio de 100.000 eleitores por zona eleitoral.

- Entre os municípios que serão desmembrados está Goianésia do Pará, localizado no sudeste do Pará, a 292 quilômetros de Belém, que atualmente possui 24.039 eleitores e deixará de fazer parte da 69ª Zona Eleitoral – Jacundá. Goianésia do Pará passará agora a fazer parte da 103ª Zona Eleitoral - Breu Branco, que atualmente possui 32.575 eleitores.

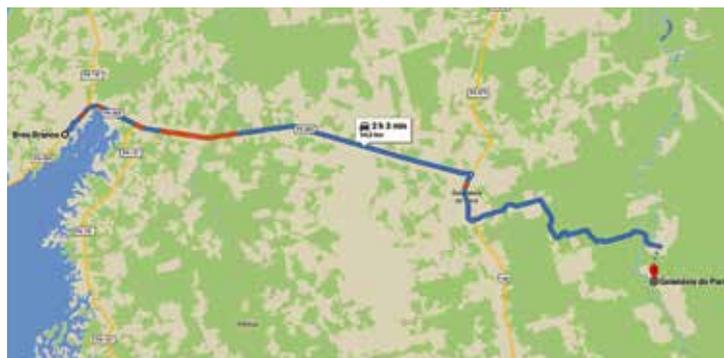
| Zona | Município | Distância da Sede | Cartório | | Eleitorado | TOTAL |
|------|-------------------|-------------------|----------|------|------------|--------|
| 103 | BREU BRANCO | - | Sede | Ano | 32.575 | 56.614 |
| | GOIANÉSIA DO PARÁ | 60 Km via PA-253 | Próprio | 2016 | | |
| 69 | JACUNDÁ | - | Próprio | 2013 | 35.478 | 35.478 |



A distância de Goianésia do Pará e Breu Branco é de 95 km. O tempo aproximado do percurso da viagem entre as duas cidades é de aproximadamente 2 horas e 3 min.

A população de Goianésia que já estava acostumada a acessar os serviços eleitorais no seu município, terá que acessar em Breu Branco. Esta estava entre as zonas ameaçadas de extinção, já que precisava apenas de 883 cidadãos para alcançar a marca de 35.000 eleitores, como previsto na Resolução nº 23.522.

A Zona 103ª é fruto da emancipação ocorrida em 2010, quando na época o município de Breu Branco era vinculado à 40ª ZE/PA (Tucuruí). A extinção da Zona de Breu Branco era considerada um retrocesso, já que se acreditava que os eleitores seriam transferidos



para 40ª Z.E- Tucuruí.

Os servidores da zona de Breu Branco temiam a sua extinção, pois consideram o processo cansativo e dispendioso, gerando custos extras para as famílias, com seu orçamento já apertado, principalmente para aquelas que moram no interior do município, que não tem acesso aos serviços disponíveis pela internet.

Os locais de votação são gerenciados pela Z.E de Breu Branco, com um eleitorado de mais de 30 mil eleitores, tendo localidades com distância superior a 70 km da sede da cidade. Agora, a zona terá aumento significativo de trabalho, para atender os eleitores que serão remanejados para Breu Branco.

■ Municípios que serão desmembrados:

| Município | Antes | Depois |
|---|--|--|
| São João da Ponta e Santo Antônio do Tauá | Faziam parte da 8ª Zona Eleitoral de Vigia | Farão parte da 9ª Zona Eleitoral de Curuçá |
| Terra Alta | Fazia parte da 9ª Zona Eleitoral – Curuçá | Fará parte da 32ª Zona em Marapanim |
| Benevides | Fazia parte da 36ª Zona Eleitoral – Santa Izabel do Pará | Fará parte da 78ª Zona em Marituba |
| Marituba | Fazia parte da 43ª Zona Eleitoral - Ananindeua | Sediará a 78ª Zona Eleitoral |
| Goianésia do Pará | Fazia parte da 69ª Zona Eleitoral - Jacundá | Fará parte da 103ª de Breu Branco |

■ Zonas que serão reordenadas:

| Zona | Sede | Antes | Depois |
|-----------|-----------------------|--|--|
| 4ª Zona | Castanhal | Sem município termo | Passa a integrar Inhangapi e Santa Maria do Pará |
| 5ª Zona | Igarapé-Açu | Tinha como município termo Magalhães Barata | Além de Magalhães Barata, passa a abranger São Francisco do Pará |
| 8ª Zona | Vigia | Abrangia Colares; São Caetano de Odivelas; Santo Antônio do Tauá e São João da Ponta | Deixará de abranger Santo Antônio do Tauá e São João da Ponta, permanecendo apenas com Colares e São Caetano de Odivelas |
| 9ª Zona | Curuçá | Tinha como município termo Terra Alta | Deixará de abranger Terra Alta e passará a integrar São João da Ponta |
| 11ª Zona | São Miguel do Guamá | Sem município termo | Passa a integrar Irituia |
| 25ª Zona | Capanema | Sem município termo | Passa a integrar Peixe-Boi |
| 32ª Zona | Marapanim | Sem município termo | Passa a integrar Terra Alta |
| 33ª Zona | Nova Timboteua | Município termo de Santarém Novo | Abrangia apenas Santarém Novo, agora passará integrar Primavera e Quatipuru |
| 35ª Zona | Baião | Sem município termo | Passa a integrar Mocajuba |
| 36ª Zona | Santa Izabel do Pará | Abrangia Benevides e Santa Bárbara do Pará | Passa a integrar os municípios de Santo Antônio do Tauá e Santa Bárbara |
| 41ª Zona | Ourém | Município termo de Santa Luzia do Pará | Passa a integrar também Bonito |
| 43ª Zona | Ananindeua | Município termo de Marituba | Sem município termo |
| 50ª Zona | São Domingos do Capim | Sem município termo | Passa a ter sede em Castanhal, com município termo de São Domingos do Capim |
| 64ª Zona | Salinópolis | Sem município termo | Passa a abranger São João de Pirabas |
| 69ª Zona | Jacundá | Município termo de Goianésia do Pará | Sem município termo |
| 78ª Zona | Mocajuba | Sem município termo | Passa a ter sede em Marituba e abrangerá Benevides |
| 103ª Zona | Breu Branco | Sem município termo | Passa a abranger Goianésia do Pará. |

Ato público no TRT/8ª marca o Dia Nacional de Lutas em Defesa do Serviço Público



O ato público do Sindjuf-PA/AP sobre o Dia Nacional de Lutas em Defesa do Serviço Público (14/09), em Belém começou às 10h, em frente ao TRT/8ª. Falou-se contra a votação da Reforma da Previdência e a aprovação da Reforma Trabalhista pelo Senado. A importância do funcionalismo estatal também foi mencionada.

O coordenador-geral do Sindicato pelo TRT/8ª, Antonio Ferreira da Mota, falou de uma situação recente: os outdoors e cartazes feitos sobre os deputados que votaram a favor do arquivamento da denúncia contra o presidente Michel Temer estão sendo depredados possivelmente por correligionários de deputados que se sentiram ofendidos. **“Mas nós vamos apelar para outras mídias, onde suas equipes não vão poder jogar tinta e nem rasgar os cartazes. Vamos usar todos os recursos**

que tivermos para denunciar quem está contra o povo”, avisou.

Diversos movimentos sociais (como o Movimento Quilombo Raça e Classe), sindicatos do serviço público (como o Sindtifes e o Sintufpa) e da iniciativa privada (como o Sindicato dos Trabalhadores do Setor Agropecuário e Fundiário do Pará - Stafpa) estiveram presentes. O Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil de Belém, que reivindicava um posicionamento sobre seus processos de dissídios coletivos junto ao TRT/8ª, principalmente seus direitos junto à Cohab, foi atendido pela Presidente do TRT/8ª, Desembargadora Dra. Suzy Koury. O grupo foi atendido por meio de uma comissão. Enquanto isso, na sede da Seduc, os professores da rede básica ocuparam o prédio, como protesto pelo seu piso salarial.

Antonio da Mota comentou que vitórias como estas são conseguidas graças à união das categorias e do movimento sindical. **“Representamos toda uma classe trabalhadora, sendo solidários com as demandas particulares de cada entidade. Nós do Sindjuf-PA/AP agradecemos a participação de todos e reafirmamos que não vamos deixar este governo federal corrupto em paz, vamos ficar batendo nele sem cansar”**, declarou.



Reforma Trabalhista abala identidade protetiva da Justiça do Trabalho, afirma Assessora Jurídica do Sindjuf-PA/AP

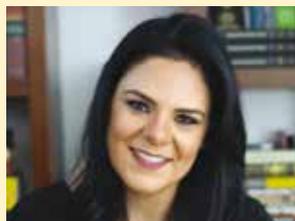
Aprovada por 296 votos favoráveis e 177 contrários, a Reforma Trabalhista representa o mais duro golpe contra a legislação trabalhista desde que ela foi criada, em 1943 por Getúlio Vargas.

A reforma trabalhista é a mais nova ofensiva do empresariado contra o trabalhador, ao tentar maquiagem o retrocesso dos direitos trabalhistas em adequação à “modernidade”, legalizando condições análogas à escravidão, que dificilmente serão punidas em decorrência da limitação de atuação da Justiça do Trabalho, uma das consequências da Reforma.

A Assessora Jurídica do Sindjuf-PA/AP, a advogada Lara Iglezias, comenta os principais pontos da reforma que devem chamar atenção do trabalhador e fala sobre a fragilização dos sindicatos e do processo de desmonte da Justiça Trabalhista



Sindjuf - Qual o perfil do trabalhador que mais deve ser prejudicado com a reforma?



Lara Iglezias - Em primeiro lugar, é importante dizer que o verdadeiro atingido pela reforma, o trabalhador, não foi ouvido, ou seja, não houve diálogo social necessário para tão significativas mudanças, o que desde já se repudia.

Além disso, a Reforma Trabalhista visa garantir uma paridade de força e poder entre empregados e empregadores que é simplesmente impossível, pelo menos, nos moldes em que foi aprovada.

A partir do momento em que se abre a livre negociação entre patrão e empregado, logicamente haverá a imposição de regras por parte do empregador. Caso elas não forem aceitas pelos empregados, estes serão facilmente substituídos pelos que se sujeitarem a tais imposições, já que vivemos num país com 14 milhões de desempregados.

Desta forma, ao invés de minimizar os problemas já existentes, a reforma tende a gerar mais distorções salariais e a reduzir a atividade econômica.

Quais os pontos da reforma nas quais o trabalhador deve estar atento?

Bom, as mudanças foram muitas com a reforma, mais de 100, todavia listarei 7 que são de importante impacto, pois referem-se à maioria dos empregados:

1

Férias: agora as férias poderão ser parceladas em 3 vezes, sendo que uma delas não poderá ser menor que 14 dias, o que era proibido anteriormente. Além disso, as férias não poderão começar 2 dias antes do final de semana, para que esses dias não sejam “engolidos” pelo período de descanso.

2

Intervalo intrajornada: no caso de acordo coletivo, o intervalo de almoço que era de 1 hora para jornadas com mais de 6 horas, poderá diminuir pela metade, ou seja, o empregado poderá ter apenas 30 minutos para sua refeição.

3

Tempo de trabalho na empresa: pelo texto da reforma, algumas atividades no âmbito da empresa deixarão de ser consideradas parte da jornada de trabalho: as horas de alimentação, higiene pessoal, troca de uniforme e estudo. Antes da mudança, a CLT considerada serviço efetivo, o momento em que o trabalhador entrava na empresa e ficava à disposição do empregador, aguardando ou executando ordens.

4

Trabalhador Autônomo: o texto aprovado prevê que as empresas poderão contratar autônomos e, ainda que haja relação de exclusividade e continuidade, o projeto prevê que isso não será considerado vínculo empregatício.

5

Horas trabalhadas e transporte até o trabalho: o tempo gasto no percurso para se chegar ao local de trabalho e no retorno para casa não poderá mais ser computado como parte da jornada.

6

Demissão: antes da reforma, caso o trabalhador se demitisse, não teria direito de sacar o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), seguro-desemprego, nem receberia multa de 40% sobre os depósitos do FGTS. Agora, caso a demissão seja feita em comum acordo, o empregado receberá multa equivalente a 20% sobre os depósitos do FGTS e poderá sacar até 80% do fundo, mas não terá direito ao seguro-desemprego. Fica claro que com essa alternativa, as empresas que quiserem demitir poderão esquivar-se de pagar toda a indenização, pressionando os trabalhadores a aceitarem

essa modalidade de demissão.

Demissão em massa: antes da reforma os sindicatos precisavam ser consultados, agora não haverá mais a necessidade desta consulta.

7

Importante ressaltar que tais mudanças só afetarão contratos novos a partir de novembro de 2017, como já se posicionou o Ministério do Trabalho.

Quais os cuidados o trabalhador deve ter nas negociações com o patrão?

O principal cuidado é estar ciente de seus direitos. Para isso, consultar seu sindicato, a Justiça do trabalho ou um advogado, dependendo do caso.

Há possibilidade de o trabalhador não receber o salário mínimo?

A reforma cria uma nova forma de trabalho, chamada de



intermitente. Nela, os funcionários ganharão de acordo com o tempo que trabalharem. O empregado não terá a garantia de uma jornada mínima, ou seja, se for chamado pelo patrão para trabalhar 10 horas no mês, receberá por essas 10 horas apenas. Se não for chamado, não receberá nada. Além do pagamento pelas horas, ele terá direito ao valor proporcional de férias, FGTS, Previdência e 13º salário.

Ainda há possibilidade de alterações e emendas, apesar da reforma ter sido sancionada?

Há sim. Inclusive já há previsão de algumas mudanças com edição de Medida Provisória, já que a reforma gerou polêmica inclusive na base aliada do governo.

O trabalhador ainda poderá buscar auxílio na Justiça do Trabalho? Como ficará a atuação da Justiça do Trabalho a partir da aprovação da reforma? Essas mudanças poderão contribuir com o processo de extinção da Justiça trabalhista?



O trabalhador poderá sim socorrer-se da Justiça do Trabalho



para reivindicar os direitos que entender, no entanto algumas regras mudaram:

Antes da reforma, o trabalhador poderia faltar a até três audiências judiciais, os honorários periciais, caso necessários, eram pagos pela União e não tinha que arcar com custas.

Agora, o trabalhador será obrigado a comparecer às audiências na Justiça do Trabalho e, caso perca a ação, arcará com as custas do processo. Para os chamados honorários de sucumbência, devidos aos advogados da parte vencedora, quem perder a causa terá de pagar entre 5% e 15% do valor da sentença.

Ademais, caso o empregado assine a rescisão contratual, ficará impedido de questioná-la posteriormente na Justiça trabalhista. Além disso, fica limitado a 8 anos o prazo para andamento das ações. Se até lá a ação não tiver sido julgada ou concluída, o processo será extinto.

Com relação entre a reforma trabalhista e a extinção da Justiça do Trabalho, o que eu vejo é que é sim o primeiro passo rumo a esta tentativa, já que a reforma acabará por obrigar o trabalhador a recorrer a uma justiça que ficará abalada em termos de identidade protetiva, já que os “acordos” terão mais valor que a própria lei, o que, certamente, desestimulará os trabalhadores a exigirem seus direitos.

Como você avalia a atuação dos sindicatos após a sanção da reforma? Eles ficarão fragilizados?



Com toda certeza! Imagine que no momento da rescisão contratual, que é o ponto mais crucial com relação à usurpação de direitos, a presença do sindicato é facultada e, no instante em que isto ocorre, fragiliza-se o trabalhador que passa a ter que negociar sozinho com a empresa, sem qualquer orientação especializada, favorecendo a ocorrência de demissões arbitrárias e injustas, já que o acordo, uma vez assinado não poderá mais ser questionado na justiça, como acontecia antes da reforma.

Em audiência com Diretor do Foro da Justiça Federal no Pará, Sindjuf-PA/AP trata sobre Plano de Saúde e outros assuntos de interesses dos servidores



No dia 18 de agosto, os coordenadores do Sindjuf-PA/AP, Arcelino Barros; Cláudio Silva e Jeeferson Menezes, acompanhados da assessora jurídica do Sindicato, a advogada Lara Iglezias, participaram de uma audiência com o Juiz Federal Diretor do Foro da Sução Judiciária Federal do Pará, Sérgio Wolney de Oliveira Batista Guedes. Estavam também presentes o presidente da Associação dos Oficiais de Justiça Federais no Estado do Pará, Renato Xerfan e o Diretor da Secad, José Luiz Miranda Rodrigues.

Durante a reunião, o Sindicato tratou sobre o cancelamento da prestação de serviços da Unimed na capital, o que ocorrerá quando vencerem as carteiras da Unimed dos usuários do plano de saúde.

De acordo com o Diretor, Sérgio Wolney Guedes, essa medida será adotada em todo o TRF1 e foge à sua competência a solução para esses problemas.

De acordo com ele, o encerramento dos serviços da Unimed, inicialmente, acontecerá apenas na capital, após o vencimento das carteiras de saúde. No interior, por enquanto, o atendimento ainda será mantido.

O Diretor também sugeriu que o Sindicato trate essa questão com a direção do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, medida que já foi tomada pelo Sindicato, que no dia 10 de julho participou de uma audiência com o Diretor Geral do TRF1, Carlos Frederico Maia Bezerra.

Na ocasião, o DG esclareceu como deverá ocorrer o processo de cancelamento dos atendimentos feitos pela Unimed e que o Plano deverá contar com convênios diretos, sendo que as Seções Judiciárias receberão orientações para a realização desses convênios.

Oficiais de Justiça

Arcelino Barros, relatou ao Diretor do Foro, algumas situações de risco vivenciadas por servidores das subseções localizadas em municípios do interior do Estado. De acordo com ele, a profissão de Oficial de Justiça já é perigosa, mas se torna ainda mais preocupante em localidades isoladas e de grandes extensões e com ausência de sinal de telefonia. Pensando nessas dificuldades, o Sindicato solicitou que a administração da JF-PA, providencie a compra de rádios amadores de longa frequência para uso dos oficiais, lotados em localidades com as características mencionadas, entre elas as Subseções de Itaituba e Altamira.

O Sindicato irá oficiar o pedido e deve apresentar uma lista com todos municípios que apresentam essas características. A entidade também deve apresentar uma proposta do tipo de material a ser comprado.

O coordenador Cláudio também sugeriu que os agentes de segurança acompanhem as diligências, já que cada subseção deveria ter em seu quadro um agente de segurança.

Horário de Entrada



Arcelino Barros solicitou ainda a flexibilização do horário de entrada dos Oficiais de Justiça no prédio da JF-PA, que atualmente abre às 7h40min. O motivo é que os oficiais de justiça precisam acessar as dependências do prédio para pegarem mandados que precisam ser cumpridos com urgência. Segundo os oficiais, o horário da manhã, entre 8 e 10 horas, é o melhor o horário para fazer as diligências, por questões de segurança.

Além disso, o coordenador solicitou que a direção disponibilize mais uma vaga de garagem no estacionamento da JF/PA para os carros dos oficiais de justiça, que

precisam acessar o prédio constantemente para pegar e entregar mandados urgentes. A proposta é que a vaga seja rotativa.

O Diretor solicitou que os pedidos sejam formalizados e se comprometeu em analisá-los.

PJE

Arcelino também relatou que durante visita às bases, alguns servidores de subseções relataram estar tendo dificuldades com o acesso ao Processo Judiciário Eletrônico (PJE). O coordenador solicitou apoio do Diretor do Foro para que fossem programados cursos sobre a temática, na tentativa de auxiliar os servidores. Porém, de acordo com o Diretor Sérgio Guedes a programação de cursos não é de responsabilidade da Seção. Ele informou ainda que os cursos são promovidos pelo Tribunal Regional da 1ª Região, em Brasília, e que atualmente estão concentrados apenas para magistrados. Ele sugeriu que os próprios servidores manifestem interesse aos juízes e aos chefes das subseções, para que eles possam solicitar a ministração do curso ao TRF1. Ainda de acordo com o Diretor, na própria página do PJE há um tutorial que auxilia na utilização do mesmo. Porém, ele admitiu que a maioria dos servidores aprendem trocando experiências entre si.

Uso do auditório

Outro ponto de pauta discutido durante a audiência foi o fato do Sindicato, em gestão anterior, não ser permitido utilizar o auditório da Seção para realizar reuniões com os servidores. O Diretor disse desconhecer essa proibição e solicitou que o Sindicato formalize os pedidos de utilização do espaço para que a solicitação possa ser analisada.

Concurso de remoção

O Sindicato também apresentou ao Diretor que as vagas disponíveis na capital sejam destinadas, primeiramente, para preenchimento de servidores interessados em remoção. O Diretor esclareceu que essa demanda não está dentro de suas competências e orientou o Sindicato a enviar um ofício ao TRF1 solicitando as vagas para o concurso de remoção.

Financeiro

Demonstrativo de Receitas e Despesas (1º semestre de 2017)

| Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal Pará e Amapá- SINDJUF- PA/AP | |
|--|---|
| CNPJ: 03.054.579/0001-63 | |
| DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS - 30/06/2017 | |
| 1 | RECEITAS 719.090,09 |
| 1.1 | RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES 709.783,82 |
| | CONTRIBUIÇÕES TRT/PA 315.931,42 |
| | CONTRIBUIÇÕES TRE/PA 127.846,08 |
| | CONTRIBUIÇÕES JF/PA 55.961,04 |
| | CONTRIBUIÇÕES JM/PA 4.301,46 |
| | CONTRIBUIÇÕES TRE/AP 70.741,19 |
| | CONTRIBUIÇÕES JF/AP 13.276,57 |
| | OUTRAS CONTRIBUIÇÕES 121.726,06 |
| 1.2 | RECEITAS FINANCEIRAS 7.672,08 |
| | JUROS CONTAS INVESTIMENTO 7.672,08 |
| 1.3 | RECEITAS NÃO OPERACIONAIS 1.634,19 |
| | OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS 1.634,19 |
| 2 | DESPESAS 627.903,75 |
| 2.1 | DESPESAS ADMINISTRATIVAS 537.672,48 |
| | DESPESAS COM PESSOAL 180.365,48 |
| | DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS 41.984,69 |
| | DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS 58.207,54 |
| | SERVIÇOS DE TERCEIROS 86.932,36 |
| | DESPESAS DE USO E CONSUMO 26.076,26 |
| | DESPESAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO 129.672,53 |
| | DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 7.838,36 |
| | DESPESAS COM AMORTIZAÇÃO 359,96 |
| | DESPESAS FINANCEIRAS 2.983,45 |
| | DESPESAS TRIBUTARIAS 3.251,85 |
| 2.2 | PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS 6.791,00 |
| | CONGRESSOS, ENCONTROS E PLENARIAS 6.791,00 |
| 2.3 | REALIZAÇÕES DE EVENTOS 71.370,89 |
| | REUNIÃO DE DIRETORIA 16.058,02 |
| | ASSEMBLÉIAS, SETORIAIS E VISITAS À BASE 39.142,37 |
| | ATOS PÚBLICOS, MOBILIZAÇÕES E INFORMATIVOS 16.170,50 |
| 2.4 | DESPESAS NÃO OPERACIONAIS 12.069,38 |
| | DEVOLUÇÕES CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 12.069,38 |
| 3 | RESULTADO DO PERÍODO 91.186,34 |



George Antonio de Brito Melo
Contador CRC/PA 017402/O

Não fique só. Fique sócio! Filie-se já ao SINDJUF-PA/AP e faça parte dessa luta!

FILIE-SE JÁ !

PARTICIPE !

LUTE !

CONQUISTE !



Unir para Lutar!

Venha
com a gente.
SINDICALIZE-SE!

• Quem é o SINDJUF-PA/AP?

Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal dos Estados do Pará e Amapá - Sindjuf-PA/AP é uma entidade sem fins lucrativos que defende os interesses e direitos dos trabalhadores da Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho, Justiça Federal e Justiça Militar.

O Sindicato, por meio de assembleias com a categoria, organiza mobilizações e negociações com o governo federal e administrações dos Tribunais para manutenção e garantia de direitos e melhorias das condições de trabalho.

• O Sindicato tem dono? Como funciona?

É uma entidade que pertence aos servidores, o Sindjuf defende a categoria por meio de uma direção, eleita democraticamente pelo conjunto de sindicalizados da base. Esses representantes, autorizados pela categoria, passam a negociar reivindicações a fim de obter conquistas para os servidores do judiciário federal.

Fortaleça
seu Sindicato.
Fique Sócio!

Quem luta
conquista.
SINDICALIZE-SE!

• Que tipo de lutas são essas?

O Sindjuf-PA/AP luta há 18 anos para conseguir junto ao governo e as administrações direitos como reajuste salarial; isonomia; valorização profissional; aumento nas gratificações e criação de cargos nos Tribunais. Vem combatendo também o desvio de função, assédio moral, assédio sexual e sobrecarga de trabalho.

• Por que é importante ser sindicalizado?

A participação sindical é mais que uma posição política é uma postura pela defesa dos próprios direitos. Quando você participa e contribui com o Sindicato, organizando e levando as reivindicações do seu local de trabalho, acompanhando as assembleias e o trabalho da diretoria, você faz um Sindicato forte, com maiores possibilidades de negociação, que reflete na ampliação de seus direitos, segurança do seu cargo e melhor condição de saúde.

Faça parte
desse time.
SINDICALIZE-SE!

Unidos somos
mais fortes.
FILIE-SE!

• Como faço para me sindicalizar?

Converse com os seus colegas de trabalho, filiados ao Sindjuf-PA/AP, e informe-se sobre as atividades desenvolvidas pelo Sindicato. Você pode solicitar a sua filiação via e-mail, correspondência postal ou modo presencial.

Nossa sede fica em Belém/PA na Rua Bernal do Couto, 1089, Umarizal, CEP: 66.055-080. A subsede, em Macapá/AP, está localizada na Rua Novo Horizonte, nº 404 – Santa Inez.

Você encontra a nossa ficha de filiação no site da entidade www.sindjuf-paap.org.br, após preenchê-la envie a solicitação para um de nossos e-mails: adm@sindjuf-paap.org.br / subsede@sindjuf-paap.org.br. Para mais informações ligue para a sede (91) 3241-6330 / 3241-6300 / 0800-280-7969 ou subsede (96) 3225-1308.

Trabalhador(a) unido(a). luta e conquista através do Sindicato!